

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2019

Unidade I

Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511 9100

Unidade II

Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511 9100

Unidade III

Rua Santa Rosa, 902 – Centro
Fone/fax: (55) 3511 9100

Unidade IV

Rua Santo Ângelo, 219 – Centro
Fone/fax: (55) 3511 9100

CEP: 98780-109

Santa Rosa – Rio Grande do Sul

www.fema.com.br

E-mail: faculdades@fema.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
COMPOSIÇÃO DA CPA	4
ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA	6
1. HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	7
2 ASPECTOS LEGAIS	10
3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS	11
4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI	13
4.1 Perfil Institucional	13
4.2 Princípios Filosóficos e Educacionais Gerais	17
4.3 Políticas	17
5 OBJETIVOS	27
5.1. Objetivos Gerais	27
5.2. Objetivos Específicos	27
6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	28
7 CRONOGRAMA	29

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Machado de Assis, inscritas no Ministério da Educação sob o nº 1842, caracterizam-se por ser uma Instituição de Ensino Superior – IES de caráter privado/comunitária localizada no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. A IES é mantida da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, inscrita sob CNPJ nº 95.817.615/0001-11.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

DIRETOR PRESIDENTE

Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR GERAL

Prof. Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes

COORDENADORES DE CURSO

Ciências Contábeis

Profº Anderson Pinceta

Administração

Profº Anderson Pinceta

Direito

Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem

Profº Paulo Roberto Mix

Profª Gabriele Schek (Coordenadora Adjunta)

Gestão de Recursos Humanos

Profº Adm. Nedisson Luis Gessi

Gestão da Tecnologia da Informação

Profº Adm. Nedisson Luis Gessi

Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão – NPPGE

Profª Mariel da Silva Haubert

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Bel. Adelar André Fitz

COMPOSIÇÃO DA CPA

PORTARIA DIR Nº 49/2018

REVOGA A PORTARIA DIR 13/2018 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Prof. Jonas Bordim, Profª. Sinara Camera, Prof. Anderson Pinceta, Prof. Paulo Roberto Mix.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Mariel da Silva Haubert.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Monica Stromowski, Acad. Jean da Silva Lemos, Acad. Cristhofer Bortoli, Acad. Adriana de Moura Ferreira

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Raquel Luciene Sawitzki Callegaro; Tecn. Rogério dos Santos Ferreira; Adm Rogério Steffen; Cont. José Guilherme Pretto

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Permanece como Coordenador da CPA o Prof. Anderson Pinceta.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR 13/2018, de 29 de março de 2018.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

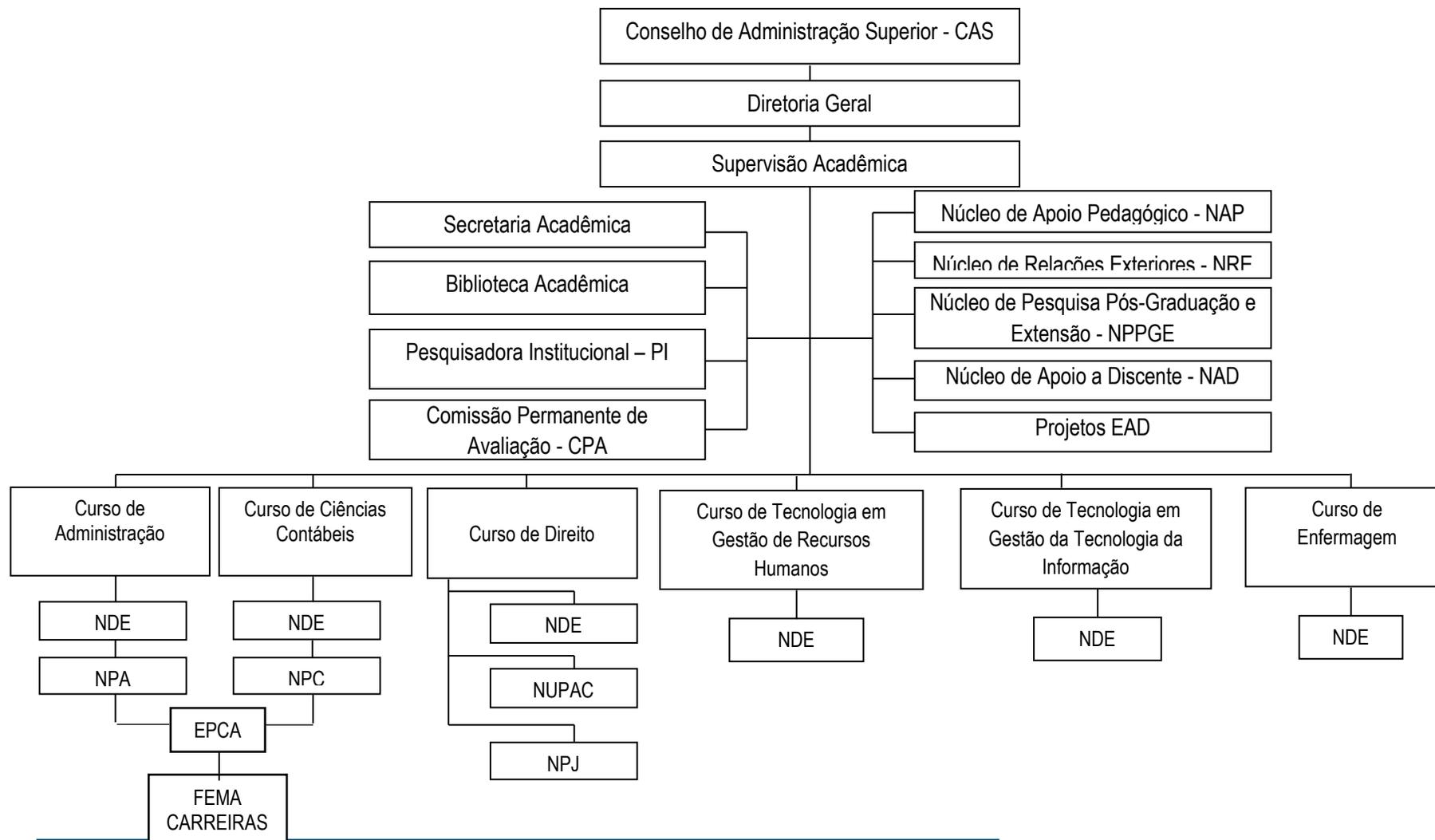
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de setembro de 2018.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAM
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa



1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” com linha de formação específica em empreendedorismo. O reconhecimento do Curso de Administração foi renovado pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, através da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente o curso está em processo de extinção.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013. O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasse organizadas e executadas por cada curso da IES.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasse organizadas e executadas por cada curso da IES.

2 ASPECTOS LEGAIS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 833 de 27 de abril de 2001, originárias da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa (FACCA) e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa (FAEART), com sede em Santa Rosa, à Rua Santos Dumont, 820, Caixa Postal nº 136, CEP 98900-000, Fones/Fax: (55) 3512-5747 e (55) 3511 3800, e-mail: fema@fema.com.br, Estado do Rio Grande do Sul, constituídas de estabelecimentos isolados particulares de ensino superior, mantidos pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número de ordem 283, do livro A, número um, folha 191.

As Faculdades Integradas Machado de Assis regem-se:

I – pelo Estatuto da Mantenedora;

II – por seu Regimento; e

III – pela legislação pertinente.

Como Instituição da educação nacional, tem por finalidades na área dos cursos que ministra:

I - desenvolver o ensino nos cursos que ministram;

II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e o desenvolvimento social e profissional e, também, criar os meios necessários para que tenham acesso à educação continuada na própria Instituição;

IV – permitir a compreensão do homem e do meio em que vive, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, a criação e a difusão da cultura;

V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VI - promover a extensão, aberta à participação da população, com a difusão do conhecimento gerado na Instituição, visando estabelecer uma reciprocidade com a comunidade;

VII – fomentar parcerias acadêmicas, pedagógicas e científicas com instituições congêneres, entidades científicas, organizações sociais, empresariais e entidades representativas da comunidade. As

Faculdades inserem-se na comunidade e podem assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão.

A medida que as Faculdades compartilham com a comunidade, podem estabelecer um planejamento identificado com os reais interesses e necessidades desta comunidade.

Nesta direção, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da Instituição.

3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS



Curso de Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite



Curso de Direito: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em

funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais.



Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



ENFERMAGEM Curso de Enfermagem: Aprovado pela RESOLUÇÃO CAS 08/2016, de 31 de março de 2016, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. Aguarda autorização do Ministério da Educação.

4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O Plano de desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência até o ano de 2022, foi aprovado através da RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2018, de 29 de novembro de 2018. Dentre outros temas que estão dispostos neste documento expõem-se aqui os que têm maior ligação com este relatório.

4.1 PERFIL INSTITUCIONAL

O perfil institucional é formado pela missão, objetivos, metas e histórico da IES. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional. Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. Já os objetivos pautados para o prazo de vigência deste PDI foram elaborados, tendo em vista um horizonte de 5 (cinco) anos. Entende-se que, além da necessidade, planejar e deixar claras as intenções para o futuro da Instituição é um ato responsável para com os públicos interno e externo, especialmente, para uma Instituição comunitária e filantrópica em sua essência.

4.1.1 MISSÃO

Gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação, contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas.

4.1.2 OBJETIVOS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por objetivos na área dos cursos que ministram:

- ✓ Desenvolver um processo educativo que promova a qualificação profissional compromissada com a emancipação humana e com a justiça social;
- ✓ Estimular a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento humano por meio da cooperação e da liberdade, para que cada um alcance seu ideal de vida;
- ✓ Proporcionar a participação construtiva e o acesso ao conhecimento científico de instrumentos e técnicas que promovam o desenvolvimento humano;
- ✓ Incentivar a busca do saber nas áreas de competência de cada curso, tendo em vista o compromisso de qualificação e de responsabilidade social;
- ✓ Promover o desenvolvimento da comunidade regional, ampliando parcerias e intercâmbios com organizações nacionais e internacionais;

- ✓ Incrementar a prática de iniciação científica com visão criativa e renovadora, capaz de produzir conhecimentos à disposição da comunidade;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento sob uma ética de respeito às diversidades e voltada para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Oportunizar a formação continuada ampliando fronteiras, exercitando hábitos democráticos e estendendo o diálogo entre os diferentes saberes.

4.1.3 METAS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por metas a serem alcançadas até o final de 2021:

- ✓ Fortalecimento e ampliação de parcerias;
- ✓ Intercâmbios em âmbito internacional;
- ✓ Ampliação e integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Articulação entre Graduação e Pós-Graduação;
- ✓ Qualificação e consolidação do Sistema de Avaliação Institucional;
- ✓ Fortalecimento da Extensão e Assuntos Comunitários;
- ✓ Modernização e expansão da infraestrutura física e tecnológica;
- ✓ Implementação de uma política permanente de qualificação de recursos humanos.

Para melhor visualização e entendimento das metas das Faculdades Integradas Machado de Assis, as mesmas foram descritas sob três perspectivas diferenciadas, devendo ser analisadas no âmbito da Instituição propriamente dita, no âmbito da região de abrangência.

No âmbito Institucional pretendem:

- ✓ Educar para projeto de vida pessoal participativo com liberdade e criatividade;
- ✓ Proporcionar ao estudante conhecimentos e técnicas inovadoras que contribuam com seu meio;
- ✓ Reafirmar a conceitos teóricos a partir de atividades práticas (aliar teoria à prática);
- ✓ Estimular a integração entre Pesquisa e Extensão;
- ✓ Apoiar estágios e atividades extraclasse numa perspectiva inter/transdisciplinar;
- ✓ Promover a formação continuada do corpo docente;
- ✓ Incentivar projetos de pesquisa inovadores;
- ✓ Fortalecer o Núcleo de Extensão e contemplar Ensino e Pesquisa;
- ✓ Fortalecer o sistema de avaliação docente, da gestão administrativo-pedagógico e dos acadêmicos.

No âmbito regional pretendem:

- ✓ Contribuir para a melhoria das instituições públicas e privadas;
- ✓ Produzir conhecimentos a serviço da comunidade;
- ✓ Atender às necessidades das demandas profissionais;
- ✓ Estabelecer parcerias com organizações e com a sociedade civil;
- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento;
- ✓ Beneficiar a comunidade com os serviços de extensão;
- ✓ Dispor de serviços qualificados e com rigorosa transparência administrativa;
- ✓ Estabelecer parcerias com projetos de participação construtiva no Mercosul.

No âmbito comunitário, pretendem:

- ✓ Preparar para a participação na vida coletiva;
- ✓ Compartilhar os conhecimentos científicos para melhoria do meio;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento numa óptica de respeito às diversidades;
- ✓ Ampliar os intercâmbios com instituições afins;
- ✓ Promover atividades de cooperação e solidariedade, visando à melhoria das condições ambientais e humanas;
- ✓ Participar em eventos nacionais e internacionais para troca de experiências e produção de conhecimentos;
- ✓ Aumentar o intercâmbio com entidades destinadas a promover o ensino, pesquisa e a extensão em nível nacional e internacional.

4.1.4 OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS

Para demonstrar com maior clareza, possibilitar mais controles e facilitar a gestão dos objetivos e metas genéricas acima citadas apresenta-se, no Quadro 1, os objetivos sintetizados e as metas quantificadas. Os objetivos e metas estabelecidos tem origem especialmente nas fragilidades e oportunidades detectadas pelo processo de autoavaliação institucional desenvolvido pela Comissão Permanente de Avaliação-CPA.

Quadro 01 – Objetivos específicos da IES e respectivas metas.

OBJETIVOS	METAS
Aumentar a oferta de cursos de graduação	- Elaborar projetos para os cursos de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Psicologia e Tecnologia em produção de grãos.

Ampliar a oferta de cursos de qualificação	- Oferecer, no mínimo, dois cursos de qualificação por curso superior a cada ano.
Expandir as atividades de pesquisa e extensão	- Ter pelo menos 2 projetos em andamento.
Melhorar a estrutura física	- Manter o número de exemplares de livros em atendimento aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelos instrumentos de avaliação. - Aumentar em 20% a quantidade de projetores de multimídia na Unidade III até 2019. - Instalar projetores de multimídia fixos nas Unidade III até 2019. - Proporcionar mobiliário adequado para os professores e acadêmicos com necessidades especiais. - Implantar o projeto da Comissão: “condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.”
Qualificar o Corpo Docente e Técnico Administrativo	- Oferecer qualificação todos os professores e 10 funcionários por ano. - Divulgar o plano de carreira. - Divulgar o plano de cargos e salários. - Desenvolver um perfil de professor adequado às demandas de uma Faculdade diferenciada – reafirmar esse modelo nas formações pedagógicas.
Oferecer a modalidade de ‘Educação à Distância’ via ambientes virtuais de aprendizagem	- Oferecer pelo menos dois componentes curriculares anuais e por curso até 2018. - Oferecer pelo menos 10 cursos de extensão EAD até 2019. - Implementar disciplinas à distância.
Consolidar a imagem da IES	- Otimizar a utilização dos meios de comunicação. - Conquistar conceito ENADE 4 para todos os cursos até 2018. - Divulgar ações de responsabilidade social. - Intensificar relações com a sociedade. - Projetar ações em defesa do meio ambiente – criar um selo verde para a IES. - Divulgar a ouvidoria. - Participar de eventos locais e regionais. - Fortalecer a comunicação entre IES e seus alunos, bem como entre IES e comunidade.
Consolidar a oferta de Pós-graduação	- Oferecer pelo menos um curso de pós-graduação por curso superior até 2019.
Ampliar os convênios com Instituições nacionais e internacionais	- Ter 20 convênios constituídos até 2019.
Qualificar e consolidar o Sistema de Avaliação Institucional	- Realizar 2 avaliações do corpo docente por ano por meio digital. - Aprimorar constantemente a autoavaliação. - Fortalecer a divulgação da CPA;
Incentivar a realização de eventos científicos	- Realizar pelo menos 1 evento de iniciação científica por semestre.
Acompanhamento da evolução profissional e da aproximação do egresso.	- Divulgar mecanismos para conhecer a opinião de egressos e empregadores. - Desenvolver até 2019 o portal do egresso.
Sustentabilidade financeira	- Diminuir a evasão e inadimplência.
Empreender ações no sentido de Proteger os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	- Continuar com as atividades de extensão vinculadas ao Catálogo de Palestras/FEMA, que trata do tema “Meu Colega Diferente”. - Implantar o projeto da Comissão: “PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”.
Atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena,	- Cine Debate FEMA. - Implantar o projeto da Comissão: “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS”.
Sensibilizar para o atendimento das Políticas de educação ambiental e Desenvolvimento Nacional Sustentável	- Realizar atividades de sensibilização com os acadêmicos. - Fortalecer o Projeto de Responsabilidade Socioambiental. - Criar uma página no site da Fema para divulgar as ações de alunos, professores e funcionários - referentes ao Projeto de responsabilidade Socioambiental. - Realizar uma gincana virtual a fim de incentivar novas ideias referentes ao projeto de Responsabilidade Socioambiental.

Fomentar ações artísticas e culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar os acadêmicos a participar do Festival da Canção. - Estimular os professores a adotar meios didáticos que estimulem o desenvolvimento artístico e cultural (teatro, dança, música etc).
Aprimorar o atendimento ao discente / docente	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o atendimento Psicopedagógico; - Elaborar um projeto que dissemine a ideia de a IES ser a “ponte para os sonhos dos acadêmicos”. - Realizar curso de capacitação sobre atendimento para os funcionários. - Implantar programa de CRM – Marketing de Relacionamento com os acadêmicos e egressos. - Realizar as atividades do projeto de Inclusão Social.

Fonte: Comissão de elaboração do PDI, 2017

4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS GERAIS

Os princípios filosóficos e educacionais das Faculdades Integradas Machado de Assis são consonantes aos princípios da sua mantenedora – FEMA, que versam pelo caminho da atuação empreendedora e solidária na sociedade contextualizada com a Instituição.

São princípios da IES:

- ✓ Atuação em sintonia e cooperação com a sociedade;
- ✓ Estímulo ao empreendedorismo;
- ✓ Inovação tecnológica;
- ✓ Inclusão social;
- ✓ Ética e profissionalismo;
- ✓ Pluralismo cultural.

Em sua missão educadora, a Instituição visa promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por seu compromisso na construção de uma sociedade justa e participativa.

4.3 POLÍTICAS

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico, contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios. Todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

4.3.1 Política de Ensino

É característica da IES valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e discentes, enfatizando a relação e processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados dessas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ *A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;*
- ✓ *A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;*
- ✓ *A oferta da modalidade de Educação a Distância por meio de componentes curriculares optativos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.*
- ✓ *A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;*
- ✓ *Incentivo à divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes em revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;*
- ✓ *O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;*
- ✓ *A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.*

A IES prima pela constante atualização curricular, visando incorporar novos conteúdos aos projetos pedagógicos ligados ao perfil desejado para os egressos. A cada atualização curricular, o professor é alertado sobre o desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico adequado.

A oferta de atividades semipresenciais é prevista em todos os projetos pedagógicos e são implementadas quando há a necessidade de realização de aulas aos sábados dos componentes curriculares oferecidos de segunda a sexta para cumprimento de carga-horária. As datas atividades semipresenciais (extraclasse) são previstas no plano de ensino e disponibilizadas aos acadêmicos no primeiro dia de aula, salvo em casos extraordinários não previstos no calendário acadêmico.

A cada início de semestre é publicado um edital, convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

4.3.2 Políticas de Pesquisa

A ênfase maior da IES está na iniciação científica, porém, é política da IES o incentivo à pesquisa, embora a qualidade de Faculdades Integradas não enseje a obrigatoriedade da mesma. A pesquisa é estimulada por meio de:

- ✓ Concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ Intercâmbios com outras instituições;
- ✓ Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

Como estímulo a pesquisa, a IES fomenta a iniciação científica como atividade fundamental em todas as matrizes curriculares dos cursos das Faculdades a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e inovação.

Assim sendo, as ações que implementam a Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis, nos cursos em que efetivamente ela ocorre são:

- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam às necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;
- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa / iniciação científica, pós-graduação e extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças, tendo presente à importância em articular os cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis em consonância com as demandas e problemáticas da sociedade no terceiro milênio. Nessa perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Organizações;
- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica;
- ✓ Saúde.

A iniciação científica integra as atividades complementares em todos os cursos e são entendidas como aquelas que, mediante avaliação, passam a compor o currículo do acadêmico, possibilitando-lhe o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências vinculadas à sua formação, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e ações de extensão junto à comunidade.

Atualmente, a IES possui um núcleo de pesquisa ligado, especificamente, ao curso de Direito. Trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC.

O Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados, visando a abrangência de todos os cursos da IES.

Com respeito às atividades artísticas e culturais, há um incentivo a realização de eventos de cunho regionalista focados na cultura e tradições do Rio Grande do Sul.

A diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural são temas tratados de forma transversal na maioria dos componentes curriculares e em eventos específicos como simpósios, semana acadêmica (concurso de redação e Cine Debate FEMA), mateadas e atividades em parceria com empresas como o concurso “Santa Rosa Nosso Planeta”.

4.3.3 Políticas de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão por meio dos projetos abertos a participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;

- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa, mantendo constante diálogo com a comunidade e atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96, que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Dessa forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;
- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de palestras ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ A ampliação de parcerias/convênios com as três esferas governamentais, OSCIP's¹, instituições privadas e filantrópicas, com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos e serviços prestados;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos.
- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação.
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores da IES.
- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ Assessoria jurídica do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, do Curso de Direito.
- ✓ Assessoria para atividades que visam inserção no mercado formal de trabalho.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.
- ✓ Assessoria quanto às atividades vinculadas a terceira idade (envelhecimento) e cultura afro-brasileira e indígena.
- ✓ Núcleos de Práticas Administrativas e Contábeis, vinculados aos Cursos de Administração e Ciências Contábeis que visa assessoria a empresas e pessoas físicas.
- ✓ Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas.

A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

¹ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Há incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais nas Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Além das revistas, a FEMA disponibiliza uma coluna semanal denominada “Espaço Acadêmico” em um jornal da região. São oferecidas bolsas de pesquisa/iniciação científico-tecnológica, incentivando grupos de pesquisa e é oferecido auxílio para participação em eventos.

4.3.4 Políticas de Educação Inclusiva

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas em que o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças. Nesse sentido, foi desenvolvido um projeto de Inclusão Social, o qual apresenta como objetivo geral: Promover a inclusão social, a partir de ações que reconheçam as potencialidades, bem como qualifiquem profissionalmente as pessoas com deficiência física e/ou visual, auditiva, intelectual – sejam acadêmicos ou funcionários.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de parcerias com instituições diversas, para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais e equipamentos, quando necessário, à adaptação do mobiliário e infraestrutura predial.

Desta maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:

- ✓ Implementação de atividades com a APADA²;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação as normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto aos conteúdos e avaliações da aprendizagem.
- ✓ Incentivo ao trote Solidário.

As ações institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social estão focadas basicamente no Projeto Catalogo de Palestras FEMA e no Projeto FEMA Carreiras.

O Projeto FEMA CARREIRAS tem como público alvo discentes e egressos das Faculdades Integradas Machado de Assis. Visa assessorar e aproximar os discentes com o mundo do trabalho, por meio da divulgação, distribuição e acompanhamento de oportunidades de trabalho, bem como o acompanhamento da inserção e do desenvolvimento profissional dos egressos.

² Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

O público alvo do Projeto Catálogo de Palestras são escolas, empresas com ou sem fins lucrativos, prefeituras, visando ao assessoramento em relação ao acesso e condições propícias a atividades criadoras e de pesquisa, preparando-se intelectual e pragmaticamente às exigências da sociedade educacional e do mercado de trabalho.

Tanto no Projeto FEMA CARREIRAS como no Projeto CATÁLOGO DE PALESTRAS FEMA, o serviço é realizado em grupos, de modo a garantir, aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Os projetos oportunizam a ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária. Possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preveem o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

4.3.5 Políticas de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, ciente da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, incorporou, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares optativos, na modalidade semipresencial, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o *Moodle*, e *software* livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação à Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária a realização das atividades à distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;
- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;

- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos;
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas à distância.

4.3.6 Políticas de Apoio Pedagógico e Psicológico Docente e Discente

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI, com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isso, impõe a exigência de formação continuada do docente e apoio pedagógico e psicológico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico e Psicológico são:

- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas e psicológicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas às necessidades especiais dos acadêmicos, mediante a constante avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos.
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico e psicológico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de eventos que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática;
- ✓ Apoio psicopedagógico e desenvolvido por uma psicóloga e uma pedagoga/orientadora educacional, com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de educar, com a finalidade de orientar o processo de aprendizagem, visando a oferta de um ensino de qualidade, em que todos os sujeitos

da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo terceiro milênio;

- ✓ Acolhimento ao ingressante;
- ✓ Programas de acessibilidade, nivelamento e monitoria.

Os docentes e discentes são constantemente incentivados a participar de eventos realizados pela IES (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas). Ainda são incentivados a produzir e publicar nas revistas e espaços oferecidos em jornais.

4.3.7 Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho

A IES oferta oportunidade de capacitação para o corpo técnico-administrativo, conforme necessidade de cada departamento e como forma de reconhecimento do profissional. Todo o corpo técnico-administrativo segue os critérios de remuneração, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, tendo como regime de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, também, o Plano de Carreira Docente (homologado pela PORTARIA Nº 117, de 10 de julho de 2015, publicada no DOU nº134, seção 1 em 16 de julho de 2015) e Plano de Cargos e Salários efetivamente implantados na IES desde fevereiro de 2010.

Como estímulo a qualificação do corpo docente, quando do ingresso em programas de mestrado e doutorado, a IES poderá oferecer como contrapartida ampliação da carga horária, alterando-se o regime de trabalho para parcial ou integral.

4.3.8 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

A RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2014 de 24 de abril de 2014, define regras para a política de qualificação do corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa.

A FEMa investirá na qualificação do corpo docente, estimulando a melhoria do grau de titulação dos docentes de todos os níveis de ensino por meio da concessão de auxílio-estudo para cursar especialização, mestrado e doutorado. A participação em treinamentos, extensão e pesquisa, atualizações, congressos, simpósios, serão estimulados com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre os diversos temas para a otimização das atividades docentes. As condições gerais e limites de auxílio-estudo obedecem os seguintes critérios:

I - Nos cursos de pós-graduação realizados na FEMa, serão concedidos descontos nas mensalidades de acordo com o interesse direto da FEMa na qualificação de docentes nesta área;

II - Para cursos de pós-graduação realizados em outras instituições de ensino, somente haverá auxílio-estudo para os casos especiais em áreas que a FEMA não ofereça a modalidade pretendida e sendo de interesse direto da Instituição;

III - O valor do auxílio-estudo concedido pela FEMA será variável, de acordo com o local de realização do evento e o relatório de despesas apresentado pelo candidato, ainda relacionado com o número de professores favorecidos;

IV - O auxílio-estudo poderá ser na forma de manutenção do salário quando houver afastamento parcial ou integral do docente;

V - O auxílio-estudo concedido pela FEMA não poderá ultrapassar o tempo previsto pela instituição promotora do evento para a conclusão ou a forma de pagamento do mesmo;

VI - O candidato contemplado com auxílio-estudo e/ou manutenção de salário, assumirá o compromisso de trabalhar para a FEMA por igual lapso de tempo ao do auxílio recebido, contado, este, a partir da data de apresentação do certificado de conclusão de curso ou o respectivo diploma. Caso deixe a FEMA antes do período previsto, deverá ressarcir-la do auxílio recebido, proporcionalmente ao período em débito, com juros e correções previstas em lei;

VII - Na contingência de o candidato abandonar o curso ou não defender a dissertação de mestrado ou tese de doutorado, deverá ressarcir a FEMA dos valores recebidos, com juros e correções previstas em lei;

VIII - O benefício do auxílio-estudo será concedido uma única vez para o mesmo candidato(a) para cada nível de titulação;

IX - O auxílio-estudo deverá ser revalidado a cada semestre, até o dia 05 dos meses de janeiro e julho de cada ano, até terminar o período de concessão, mediante a comprovação de regular frequência do mesmo;

X - Para a renovação, o(a) beneficiado(a) deverá apresentar relatório das atividades do último semestre, com atestado das disciplinas cursadas e documento emitido pela instituição promotora do curso, comprovando a regularidade da matrícula;

XI - Na falta da apresentação dos documentos para revalidação do benefício, o mesmo será suspenso automaticamente e, quando do retorno, o benefício não será retroativo;

XII - O professor beneficiado doará um exemplar de sua monografia, dissertação ou tese para a biblioteca da Instituição ao término do curso.

Os candidatos à ajuda financeira e/ou dispensa do trabalho para frequentarem cursos de especialização, mestrado ou doutorado deverão:

- I - Encaminhar seu pedido devidamente justificado ao diretor de ensino da mantida;
- II - Encaminhar em anexo o programa do curso pretendido;
- III - Especificar, quando houver, auxílios financeiros externos.

5 OBJETIVOS

Para o desenvolvimento e implantação do Projeto de Auto-avaliação Institucional é preciso que se definam os objetivos, ou seja, os alvos maiores para os quais deverão fluir os esforços; eles refletem a vontade e a visão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas Machado de Assis sobre o que deve ser feito e o que se pretende atingir.

Subdividem-se em Objetivos Gerais e Específicos.

5.1. OBJETIVOS GERAIS

- Implantar na IES um processo de avaliação institucional construído coletivamente para que subsidie, de modo pleno, a gestão acadêmica rumo à potencialização e ao desenvolvimento do desempenho institucional.
- Elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do desempenho institucional, com vistas à excelência na prestação de serviços educacionais.
- Acompanhar o processo de desenvolvimento institucional, para posteriormente rever e aperfeiçoar o projeto pedagógico e sócio-político, com o intuito de melhoria da qualidade de ensino, conhecendo como se realizam e se inter-relacionam os segmentos organizacionais relativos às funções de ensino, de pesquisa e de extensão.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a sistemática de Avaliação Institucional pautada nas diretrizes para a Avaliação da Instituição de Educação Superior da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.
- Promover formas de sensibilização e motivação para a condução do processo de auto-avaliação.
- Diagnosticar a atual situação da Instituição nas dimensões de ensino, de pesquisa e de gestão.
- Incorporar a prática avaliativa ao cotidiano, com vistas a um programa permanente de avaliação, integrante do processo administrativo da Instituição.

- Manter a constância do processo de auto-avaliação, para que possam refletir na qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade desta ação com as demandas sociais.
- Identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados e adotar ações de melhoria.
- Identificar, pelo auto-conhecimento, os acertos e as deficiências, as vantagens, as potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores profissionais da Instituição.

6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente projeto visa buscar informações que subsidiarão no desenvolvimento do relatório da avaliação institucional, o qual, poderá servir como base para as avaliações do MEC e também na tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Curso.

Para o desenvolvimento do mesmo é necessário o comprometimento de todos os segmentos envolvidos no processo, e para que isto ocorra, faz-se um trabalho de sensibilização e conscientização constante com toda a comunidade sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação.

Este projeto desenvolver-se-á com a implementação das seguintes ações:

- **Sensibilização:** realização de encontros com os coordenadores do colegiado de curso, professores, alunos e funcionários, para a divulgação do trabalho e engajamento dos mesmos no processo, bem como realização de campanha de divulgação da autoavaliação em toda a IES através de meios digitais, bem como impressos;
- **Elaboração de instrumentos:** preparar instrumentos para a coleta de dados junto aos segmentos a serem avaliados;
- **Coleta de dados:** aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos membros da comunidade interna e externa;
- **Análise dos dados:** tabulação e interpretação das informações coletadas;
- **Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes;**
- **Divulgação e discussão dos resultados;** em reuniões com a comunidade interna e externa destacando pontos fortes, fracos, alternativas de mudanças e ações a serem desenvolvidas.

- **Ações efetivadas via CPA:** a fim de fortalecer a importância, bem como o comprometimento da IES em atender as solicitações dos públicos utiliza-se o “selo CPA” a fim de divulgar as ações efetivadas.

Este projeto coletará dados nas dez dimensões que compõe o processo avaliativo sendo elas: Missão e PDI (D1), Política, pesquisa, pós- graduação e extensão (D2), Responsabilidade social (D3), Comunicação com a sociedade (D4), Política de Pessoal (D5), Organização e gestão da IES (D6), Infraestrutura, ensino e pesquisa (D7), Autoavaliação (D8), Atendimento a estudantes e egressos (D9), Sustentabilidade (D10).

Tais dimensões serão avaliadas em cinco pilares constituídos pelos segmentos: *funcionários, docentes, discentes, egressos e comunidade.*

Os instrumentos a serem utilizados pela CPA para a coleta de dados em 2017 serão desenvolvidos em reunião conjunta da CPA.

Os dados serão coletados considerando as dez dimensões contidas na Lei Nº 10.861, artigo 3º, que institui o SINAES. Esta coleta de dados também respeitará os 5 pilares (docentes, discentes, egressos, comunidade e funcionários) conforme a matriz a seguir exposta, onde serão relacionadas a coleta de dados em cada um dos cinco eixos de acordo com as 10 dimensões.

7 CRONOGRAMA

O cronograma para 2018 seguirá as seguintes fases e cronologia:

	2019									2020		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Sensibilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de instrumentos		X	X	X								
Coleta de dados							X					
Análise dos dados								X	X			
Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes										X	X	
Divulgação e discussão dos resultados												X

Santa Rosa, 26 de Março de 2019

Assinaturas:

Coordenador(a) da CPA: _____

Membros da CPA: _____